



1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.01/2022.05/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA/CE

A Prefeitura Municipal de Amontada, por intermédio do Secretário de Educação e Cultura do Município, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº: 10520/2012 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que **houve alteração no preambulo e no item 2.1 do edital do pregão eletrônico**, que passa a ser conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

16. PROVA DE CONCEITO: Fica FACULTADO a Administração a realização de prova de conceito, quando então o licitante vencedor deverá em até 02 (dois) úteis, em dia de expediente normal, realizar prova de conceito com a demonstração para o item 01 e 02, para comprovar para área técnica da Prefeitura Municipal de AMONTADA-CE que a solução ofertada possui todas as funcionalidades previstas neste Termo de Referência do presente Edital Licitatório, possibilitando sua imediata instalação e funcionamento.

LEIA-SE:

16.1 - PROVA DE CONCEITO: Fica FACULTADO a Administração a realização de prova de conceito, quando então o licitante vencedor deverá em até 02 (dois) úteis, em dia de expediente normal, realizar prova de conceito com a demonstração para o **item 01 e 02**, para comprovar para área técnica da Prefeitura Municipal de AMONTADA-CE que a solução ofertada possui todas as funcionalidades previstas neste Termo de Referência do presente Edital Licitatório, possibilitando sua imediata instalação e funcionamento.

16.2 – Os licitantes deverão apresentar para todos os itens junto a proposta de preços catálogo ou prospecto dos produtos oferecidos para que possa ser feita verificação junto as especificações. No catálogo ou prospecto deverá constar todas as especificações dos itens oferecidos.

ONDE SE LÊ:

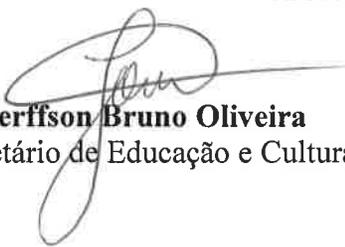
2.1. – Para o(s) item(s) 02, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 24, e 26 poderão participar desta licitação exclusivamente as **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetos sociais compatíveis com o objeto da licitação, perante o sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL

LEIA-SE:

2.1. – Para o(s) item(s) 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 24, e 26 poderão participar desta licitação exclusivamente as **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetos sociais compatíveis com o objeto da licitação, perante o sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

AMONTADA/CE, 27 de Julho de 2022


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o 1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.01/2022.05/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA/CE foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal nesta data, conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, e Lei Orgânica Municipal.

AMONTADA/CE, 27 de Julho de 2022


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura